

Declaração de Acumulação de Benefícios

Form. nº85 – Revisão 01 – 03/03/2020

Eu _____, inscrito no C.P.F./M.F. sob número _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ pelo órgão _____, residente no endereço _____ na cidade _____ do Estado de _____, possuidor do telefone nº (____) _____ e do e-mail _____, **DECLARO**, sob pena prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e em atendimento ao disposto nos §§1º e 2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que:

Não recebo pensão por morte neste RPPS ou em outro regime previdenciário.

Recebo pensão por morte neste RPPS ou em outro regime previdenciário.

Especificar: _____

Não recebo pensão decorrente de atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

Recebo pensão decorrente de atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

Especificar: _____

Não recebo aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.

Recebo aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.

Especificar: _____

Não recebo proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

Recebo proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal.

Especificar: _____

ATENÇÃO: Caso o servidor seja beneficiário de Pensão por morte deverão ser anexadas cópias da Certidão de Óbito do instituidor da Pensão ou Certidão de Casamento com averbação de óbito e ainda Informação do Benefício – INF BEN, caso seja beneficiário do RGPS OU Declaração de Benefício emitido pelo RPPS.

ATENÇÃO: Caso receba quaisquer dos benefícios acima especificados é necessária a juntada de documentação comprobatória.

Declaro, ainda, estar ciente que caso haja acumulação de benefícios previdenciários acima especificados, no momento oportuno, haverá a escolha do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do outro benefício, apurado na forma do §2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

Código Penal Brasileiro

Art 299 - Omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - Reclusão, de um a três anos, e multa, se o documento é público.